



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 310/2019/GAB-PMSN,

de 30 de setembro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade visita à empresa FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 92.660.406/001-19, localizada na Av. Almirante Barroso, 280 – São Brás, Belém – PA, 66093-020, para tomada de cotação de preços.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **ANDRE AGNALDO ASSIS CABRAL**, Diretor do Departamento de Compras, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 5830260 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 30 de Setembro de 2019;

Total das Diárias: 01 (uma) diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 30 de setembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº _____, de ____/____/2019. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep
